

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 02/12/2021.

1º Secretário EM EXERCÍCIO



É pra fazer. É pra cuidar.

Estado de Alagoas
Prefeitura do Município do Pilar
Gabinete do Prefeito

A Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização
Em 25/11/2021
Presidente

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 25/11/2021
Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em 9/12/2021.

1º Secretário

URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 026 /2021.

Altera a Lei Nº 626/2017 que cria o Programa Municipal de Auxílio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade do Município de Pilar denominado Programa Viva Bem Pilar, para dispor sobre o pagamento de benefício extra, no mês de dezembro como abono natalino.


O Prefeito do Município do Pilar, Estado de Alagoas Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º A Lei 626/2017, de 15 de março de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 7º B O benefício mensal de que trata o artigo 7º, referente ao mês de dezembro será pago em dobro, como abono natalino, sempre que, após estudos técnicos, o erário municipal apresentar as condições orçamentárias e financeiras suficientes para fazer prover às despesas advindas desta bonificação.”

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Pilar, 23 de novembro de 2021.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito



É pra fazer. É pra cuidar.

Estado de Alagoas
Prefeitura do Município do Pilar
Gabinete do Prefeito

Mensagem de Projeto de Lei

Ao Senhor,
Tayronne Henrique dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pilar/AL.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação do Parlamento Local, o Projeto de Lei Altera a Lei nº 626/2017 que cria o Programa Municipal de Auxílio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade do Município de Pilar denominado Programa Viva Bem Pilar, *para dispor sobre o pagamento de benefício extra, no mês de dezembro como abono natalino.*

Tal medida visará aumentar a proteção social de famílias fragilizadas, aumentando a transferência de renda para essas pessoas tão vulneráveis, ao tempo em que solicito aos nobres pares apoio para aprovação deste Projeto.

Atento a proximidade do mês de Dezembro, solicitamos a **urgência** nos trâmites da Casa Legislativa do povo de Pilar, para que possamos contribuir com mais dignidade as pessoas que estão aptas a receberem esse abono natalino.

Pilar, 23 de novembro de 2021.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

RECEBI EM
23/11/2021
Protocolo
Câmara Municipal de Pilar

Cicely Costa